



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL 002/2017 – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 2017/2
RESULTADO

CURSO	DIA, HORÁRIO E CARGA HORÁRIA TOTAL	PROFESSOR (A)	CANDIDATOS SELECIONADOS
PLET 6555/PLET 5555 - Epistemologias e Estudos Literários - A vida ficcional das coisas na literatura fantástica (no Brasil)	Terça-feira 14h às 18h (60 horas)	Sérgio da Fonseca Amaral	Elizangela de Oliveira Júlia Silveira Soares Michelly Cristina Alves Lopes Rizia Lima Oliveira Thaynah Costa Betini Mardegan
PLET 6551/PLET 5551 - Pesquisa e escrita acadêmica - Introdução à produção de texto acadêmico	Quarta-feira 8h às 12h (30 horas)	Paulo Roberto Sodré	Luciano Azevedo da Silva Maria Aparecida Rodrigues Pego Rosária Ricardo Messias Zilda Hoffmann
PLET 6549/PLET 5549 - Tópicos de Pesquisa em	Quarta-feira 14h às 18h	Luís Eustáquio Soares	Bruna Pimentel Dantas Fabricio Ferreira Fernandes

Literatura: Alteridade e Sociedade - Três impensados realismos – Pagu, Oswald e José Agrippino de Paula	(60 horas)		Leonardo Lopes de Oliveira Sandra Lucia de Souza
PLET 6557/PLET 5557 - Tópicos Especiais A – para a linha de pesquisa Poéticas da Antiguidade à Contemporaneidade - Questões de teoria e metodologia: Análise do Discurso e Humanidades	Quinta-feira 14h às 18h (60 horas)	Leni Ribeiro Leite	Paula Christina Correa de Almeida
PLET 6554/PLET 5554 - Literatura na interface com outros saberes - Circuitos Musicais: música, literatura e comunicação	Quinta-feira 14h às 18h (60 horas)	Viviana Mônica Vermes	Abraão Carvalho Nogueira Ana Paola Laeber Claber Borges Campos Denise de Lima Santiago Figueiredo Jeandry Costa Adversi
PLET 6552/PLET 5552 - Literatura e docência - Literatura e docência	Sexta-feira 14h às 18h (30 horas)	Arlene Batista da Silva	Camila dos Reis Morgado Amorim Cristiane de Moura Leite Takemoto Elizangela de Jesus Bianchi Rocha Franciele Tonini Andrade Larissa Gomes Carrilho Silva Luciana Rodrigues do Nascimento Mônica Pereira Andrade Nascimento Patricia Rosicleia da Silva Sodré Roney Jesus Ribeiro
PLET 6550/PLET 5550 - Tópicos de Pesquisa em Poéticas da Antiguidade à Contemporaneidade -	Sexta-feira 18h às 22h (60 horas)	Ester Abreu Vieira de Oliveira e Maria Mirtis Caser	Cintia da Silva Moraes Claudistone Pereira da Rocha Danielle da Silva Apolinario Roberta Nunes Andrião

Dramaturgia em feminino			Rociele de Lócio Oliveira
-------------------------	--	--	---------------------------

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Marcos Rocha Matias - descumprimento do Edital (item II - 4 - letras a e c)

Katler Dettmann Wandekoken - descumprimento do Edital (item II - 4 - letra c)

Do Edital:

“VI) Matrícula

19. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados será feita presencialmente na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação do CCHN, localizada na sala 108 do Prédio Bárbara Weinberg, no campus de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo, nos dias 25 a 28 de agosto de 2017, de 7h30h às 18h30. O aluno selecionado só poderá se matricular em uma disciplina por semestre, conforme indicado no resultado final do Processo Seletivo.

20. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula: a) Original e cópia do diploma de Graduação Plena e/ou de Mestrado ou cópia autenticada em cartório do diploma de Graduação Plena e/ou Mestrado; b) Cópia da Carteira da Identidade; c) Cópia do CPF; d) 1 (uma) foto 3x4; d) Ficha cadastral discente, disponível em www.secretaria.cchn.ufes.br/formularios.

21. Diplomas de graduação e pós-graduação obtidos no exterior somente serão aceitos se tiverem sido convalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

22. As matrículas poderão ser feitas pessoalmente pelo candidato, no local e datas indicadas acima; por outra pessoa, munida de documentos pessoais e procuração assinada pelo candidato e autenticada em cartório em que esteja expressa autorização para a matrícula na vaga de aluno especial obtida em decorrência deste processo seletivo. É vedada a matrícula por correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os acima especificados.

23. Não serão aceitas matrículas em desacordo com as exigências estabelecidas neste edital. A omissão/deturpação de informações ou a ausência de documentos obrigatórios pelo candidato resultará no indeferimento de sua inscrição e não ressarcimento da taxa de inscrição.”

Vitória, 24 de agosto de 2017.

Profa. Dra. Maria Amélia Dalvi
Coordenadora Geral do PPGL/Ufes